



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA

**PORTARIA Nº 230 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

1. **DESIGNAR** o servidor abaixo indicado, para substituir a Chefe do Departamento do Ensino Básico e Técnico, conforme estabelece o Artigo 38 da Lei 8.112/90, devido ao afastamento da titular para licença médica, no período discriminado a seguir:

SUBSTITUTO	TITULAR	PERÍODO
RICARDO MAIA COSTA – Matric. SIAPE 1578264	ALESSANDRA DA SILVA LUENGO LATORRE – Matric. SIAPE 1743527	17/10 a 13/11/2017

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO  
Diretor Geral

Recebido em  
18.10.17

Recebido na D G P  
Em 18 10 17  
Às 00 30 h

IF Sertão Pernambucano